

Resumo (Direito)**A PRÁTICA DO *BULLYING* NO ENSINO MÉDIO DAS CIDADES DE ARIQUEMES E DE MACHADINHO, ESTADO DE RONDÔNIA: ANÁLISE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.185/2015**<https://doi.org/10.31072/rcf.v9iedespdir.708>**Danielle Fagundes Santos**

Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: daniellefagundes20@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1265-3223>.

Ezequiel Vailante Da Rocha

Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: ezequielvailante@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2655-4576>.

Jesiane Soliz De Oliveira

Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: jeise_mdo@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9277-2758>.

Klibiana Airam Antunes Valentim

Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: klibianaa@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6752-8238>.

Raquel Hora Da Conceição Simões

Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: raquel_kel19@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5183-5468>.

Copyright²:

Submetido em: 01 dez. 2018. Aprovado em: 05 dez. 2018. Publicado em: 15 dez. 2018.
E-mail para correspondência: daniellefagundes20@gmail.com.

Palavras-chave:

Bullying
Prejuízos
emocionais
Ensino médio

RESUMO: Este trabalho teve por objetivo definir o conceito de *bullying*/intimidação sistemática e a sua implicância prática no ensino médio em escolas da rede pública localizadas nas cidades de Ariquemes e Machadinho D'Oeste, ambas do estado de Rondônia, contemplando turmas do 1º, 2º e 3º ano. Justificou-se a pesquisa na necessidade de demonstrar os obstáculos que as escolas pesquisadas enfrentam para aplicarem o disposto na Lei Federal n.º 13.185/2015 e as graves consequências que as ações de intimidação sistemática tendem a gerar no presente e nos resultados futuros das vidas dos alunos, dado os inúmeros prejuízos emocionais para os envolvidos diretamente. A partir das pesquisas, evidenciou-se que a legislação brasileira ainda engatinha no assunto, isso por não referenciar uma punição para os agressores e se ater a estabelecer apenas um programa de combate à intimidação sistemática; não obstante, nos limites das escolas focalizadas identificou-se uma deficiência de qualificação no quadro de profissionais atuantes com os jovens, mitigando ainda mais o combate a prática do *bullying*. Face ao exposto, como solução, o trabalho propôs a capacitação dos profissionais da educação, a implementação de ações que alinhe a conduta da equipe pedagógica e a sensibilização e a conscientização de toda

² Atribuição CC BY: Este é um artigo de acesso aberto e distribuído sob os Termos da *Creative Commons Attribution License*. A licença permite o uso, a distribuição e a reprodução irrestrita, em qualquer meio, desde que creditado as fontes originais.

a comunidade escolar, a fim de amparar os próprios alunos, sejam eles vítimas ou agressores. Como método, a pesquisa contou com o método qualitativo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm>. Acesso em: 10 nov. 2018.

_____. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015: institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em 10 nov. 2018.

_____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990: dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1031134/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90>>. Acesso em 10 nov. 2018.

Como citar (NBR 6023)

SANTOS, D. F.; DA ROCHA, E. V.; DE OLIVEIRA, J. S.; VALENTIM, K. A. A.; SIMÕES, R. H. C. A prática do bullying no ensino médio das cidades de Ariquemes e de Machadinho, estado de Rondônia: aplicação da lei federal nº 13.185/2015. *Rev Cient Fac Educ e Meio Ambiente*, Ariquemes, v. 9, n. edespdir, p. 628-629, 2018. doi: <https://doi.org/10.31072/rcf.v9iedespdir.708>.